

## D.R. DO DESPORTO

### Extracto de Portaria n.º 458/2006 de 11 de Julho de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 20 de Junho de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 288,00 - Clube Naval da Madalena – 9 950-301 Madalena, destinada a apoiar a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas da população adulta, de carácter regular, no âmbito do projecto Açores Activos, 1 núcleo de natação – 288,00€ -1.ª prestação, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, e extracto publicado em *Jornal Oficial* n.º 23 II série de 6-6-06.

€ 216,00 - Clube Desportivo Escolar de São Roque – 9 940 São Roque, destinada a apoiar a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas da população adulta, de carácter regular, no âmbito do projecto Açores Activos, 1 núcleo de futsal – 216,00€ -1.ª prestação, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 67º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, e extracto publicado em *Jornal Oficial* n.º 23 II Série de 6-6-06.

€ 336,00 - Associação Cultural de São Roque do Pico – 9 940-353 São Roque do Pico, destinada a apoiar a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas da população adulta, de carácter regular, no âmbito do projecto Açores Activos, 1 núcleo de ginástica e danças - 84,00€, 2 núcleo de ginástica e danças - 84,00€, 3 núcleo de ginástica e danças - 84,00€, 4 núcleo de ginástica e danças - 84,00€ - 1.ª prestação, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 67º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, e extracto publicado em *Jornal Oficial* n.º 23 II Série de 6-6-06.

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01-Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.9 – Actividade Física e Desportiva dos adultos, Projecto 5.3 – Promoção e Formação, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

20 de Junho de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.